



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

COTAÇÃO – NOTA TÉCNICA IN 65



PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

CNPJ: 13.115.993/0001-99

Responsável: WILLAMIS HALLAN

Telefone: (79) 99934-9458

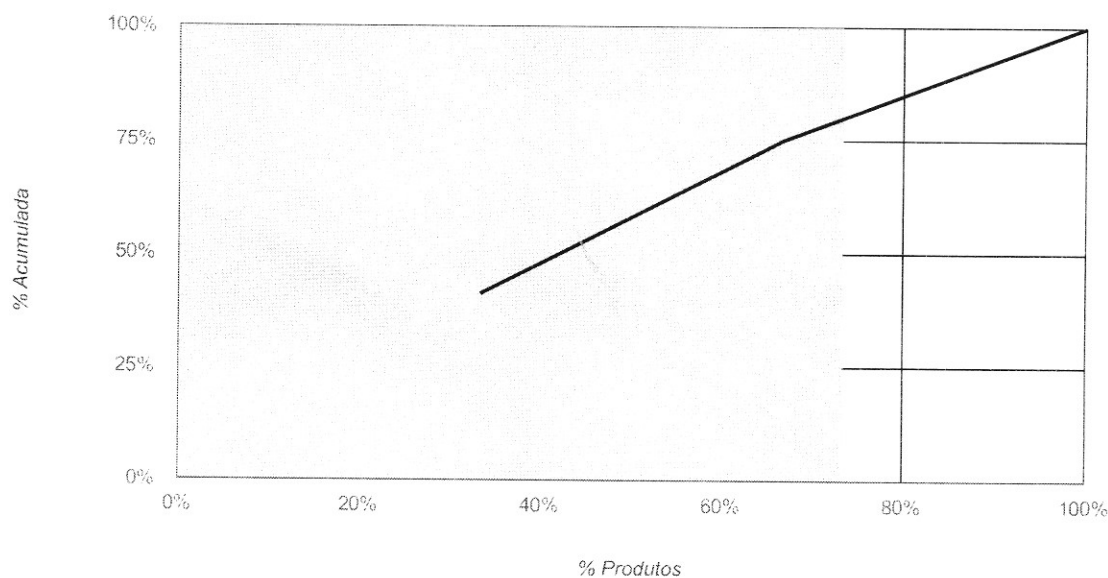
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Curva ABC da Cotação: MANUTENÇÃO DE VEICULOS 2024

Pesquisa realizada entre 13/03/2024 09:03:29 e 13/03/2024 09:54:31

Curva ABC



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	% Acumulado	Classificação
3	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	1.200	R\$ 296,00	R\$ 355.200,00	41,02%	41,02%	A
2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS	1.500	R\$ 196,50	R\$ 294.750,00	34,04%	75,06%	A
1	MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES	1.800	R\$ 120,00	R\$ 216.000,00	24,94%	100,00%	C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

MAPA DE PREÇOS

MALHADA DOS BOIS-SE 13/03/2024

SECRETARIAS

TEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PMMB	QNTD TOTAL	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES	HRS	1800	1800	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 216.000,00
2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS	HRS	1500	1500	R\$ 196,50	R\$ 196,50	R\$ 294.750,00
3	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	HRS	1200	1200	R\$ 296,00	R\$ 296,00	R\$ 355.200,00
							R\$ 865.950,00

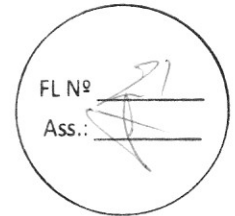
PARA CONSTAR, EU WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS, FUNCIONÁRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, PORTADOR DO RG DE N 35399562SSSP/SE
E INSCRITO NO CPF/MF 08406584513, LAVREI O PRESENTE DOCUMENTO E O SUBSCREVO


WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS
SETOR DE COMPRAS





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois



SETOR DE COMPRAS

NOTA TÉCNICA **APURAÇÃO DOS PREÇOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

AS EMPRESAS PESQUISADAS INTEGRANTES:

PESQUISA 1- BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95 – CEP: 83005010 – ENDEREÇO: SÃO JOSE DOS PINHAIS/PA

- **Caracterização completa das fontes consultadas:** a caracterização completa encontra-se especificada no relatório de cotação anexo;
- **Indicação fundamentada e detalhada das referências utilizadas:** Foram utilizadas as referências supracitadas, em atendimento à IN 65/2021.
- **Memórias de cálculo e as fontes de consulta pesquisadas:** As memórias de cálculo já estão detalhadas no relatório de cotação, utilizando-se a média dos preços encontrados, na forma da a IN 65/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Rua C, 112 – Conjunto Maria
Rosa Silva – CEP 49.940-000 –
Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – Tel.
(79) 99934-9458 - E-mail:
prefeituramalhadadosbois@gmail



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois



SETOR DE COMPRAS

Importante salientar que, conforme o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

Na forma da Instrução Normativa nº. 65/2021, da – SEDG/GDME, trata a presente nota técnica da definição acerca da metodologia formulada que estabelece o PREÇO DE REFERÊNCIA utilizada nas pesquisas de preços referentes ao processo.

Assim, estando presentes todos requisitos necessários para a análise de preços de mercado, lavra-se a presente nota técnica para instrução do feito.

MALHADA DOS BOIS/SE, 13 de MARÇO de 2024


WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras